

## ACÓRDÃO Nº 3212/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 012.254/2016-9
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Ministério da Saúde
  - 3.2. Responsáveis: Adailton Martins (620.996.633-00); David Rodrigues Furtado (563.941.443-04); Eduvirges Serrão Mendes (281.665.903-87); Maria do Rosário Serrão Martins (175.562.013-68); e Suely de Jesus Aires Mendonça (628.123.003-53)
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em substituição ao Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE)
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo de tomada de contas especial instaurada em atendimento à determinação expressa no subitem 9.5 do Acórdão 888/2016-1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. arquivar o presente processo, sem julgamento de mérito, diante da ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular, a teor do art. 212 do Regimento Interno do TCU;

9.2. determinar a exclusão dos nomes dos srs. Gerson Veras de Siqueira Mendes, Gildene Costa Alves, Lucenita Pereira Costa, Maria Domingas Mendes Almeida e Marinice Froes Mendes dos registros eletrônicos deste processo junto aos sistemas informatizados do Tribunal; e

9.3. dar ciência desta deliberação aos responsáveis, ao Ministério da Saúde e à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA.

10. Ata nº 18/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/6/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3212-18/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral